**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a reforma da Quadra e do Parquinho situados na Rua C, Nova Brasília.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a reforma da Quadra e do Parquinho situados na Rua C, Nova Brasília.

**DA JUSTIFICATIVA**

Ocorre que a quadra situada na Rua C da Nova Brasília encontra-se com a pintura desgastada, lâmpadas queimadas, repleta de entulhos, enfim, em completo estado de abandono, situação que malfere o direito ao Lazer da população.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a reforma da Quadra e do Parquinho situados na Rua C, Nova Brasília.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de outubro de 2023.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR**
Vereador